

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1436199-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

08 2097214 - 1

ATO 00660/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1436199-2 FAGNER LUIS DE ALMEIDA, em prorrogação, a contar de 18/06/2025;
MASP: 1106820-2 RONALDO RODRIGUES DA LUZ, em prorrogação, a contar de 22/06/2025;
MASP: 1388541-3 LUIZ MEIRELLES GONTAN BLANCO, em prorrogação, a contar de 23/04/2025;
MASP: 1378312-1 DEISE MACEDO DA SILVA, em prorrogação, a contar de 08/07/2025;
MASP: 1246637-1 GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 18/05/2025.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 00693/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5230627-66.2024.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:
MASP: 1213908-5 MARCELO NERY SANTOS MADUREIRA, a contar de 08.07.2025.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 2097739 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 910, DE 09 DE JULHO DE 2025.
Regulamenta a concessão e uso de serviço móvel pessoal – SMP – no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, bem como o previsto no Decreto 48.659, de 28 de julho de 2023;
Considerando a importância da eficiência, segurança e conformidade legal na concessão e uso de serviço móvel pessoal – SMP na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp);
Considerando o Decreto Estadual nº 45.921, de 02/03/2012, que dispõe sobre a contratação e o uso de serviço móvel pessoal – SMP – no âmbito do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Ficam estabelecidos fluxo, normas e diretrizes para a concessão e uso de SMP – Serviço Móvel Pessoal no âmbito da Sejusp, garantindo a conformidade legal, segurança e eficácia do serviço.
Art. 2º - Fica autorizado o corpo diretivo das Unidades Prisionais e Socioeducativas a utilizar o SMP, além das autoridades já previstas no Decreto Estadual nº 45.921, de 02/03/2012.
Parágrafo único. É necessária aprovação da SEPLAG e de fixação da cota mensal para cada um dos cargos, conforme Decreto Estadual nº 45.921/2012.

Art. 3º - Ficam autorizados o uso do serviço de SMP para as atividades listadas, quando comprovadamente for inviável a utilização do serviço de telefonia fixa:

I - Atendimento ao público, quando necessária a divulgação de telefonia SMP;

II - Serviço social com a finalidade de: uso de telefone para promover a visita virtual do menor infrator e o indivíduo privado de liberdade junto aos seus familiares;

Art. 4º - Fica autorizado o uso de SMP aos agentes públicos designados para responder pelos cargos autorizados, mediante indisponibilidade temporária por férias, licenças ou outros afastamentos legais dos titulares, pelo período da indisponibilidade.

Art. 5º - As autorizações de uso de SMP anteriores a publicação desta resolução, deverão ser revalidadas para adequação às diretrizes estabelecidas.

Art. 6º - Caberá ao Dirigente máximo do Órgão a deliberação quanto a autorização para que agentes públicos cujos cargos não estejam previstos nesta Resolução possam fazer uso do serviço SMP.

Parágrafo único. É imprescindível a prévia justificativa circunstanciada da autoridade competente e a aprovação da SEPLAG, com a liberação da respectiva cota mensal de serviço.

Art. 7º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 2097896 - 1

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE NOMEADOS EDITAL SEJUSP Nº 01/2022

A Superintendência de Recursos Humanos, considerando o Edital SEJUSP nº 01/2022, de 05 de agosto de 2022, destinado ao provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, CONVOCA os candidatos nomeados em publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Julho de 2025.a comparecerem na Audiência Pública de Posse,que ocorrerá na Cidade Administrativa de Minas Gerais (Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3701 - Belo Horizonte-MG - CEP: 31630-904), Auditório Alterosa, munidos dos documentos constantes no referido Edital, para fins de tomar posse no cargo supracitado, de acordo com a classificação, na data e horário, conforme informações no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, endereço eletrônico:https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/279.

Belo Horizonte, de07 de Julho de 2025

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 2097694 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora MAIUME RUGHANIA SA SOARES, Masp.1.366.188-9 detentora do cargo efetivo de Gestor Ambiental da Semad, da área de abrangência da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas para Belo Horizonte.

09 2097898 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

CANCELAMENTO DO ATO DE AVOCACÃO

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público o cancelamento do ato de avocação da análise do processo abaixo identificado, no âmbito do Projeto “Licenciamento Sustentável”:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretiva (LOC): Fazenda Tryumpho Ltda. Fazendas Novas Varginha, Tryumpho, Santo Antônio, Graviola, Sossego e Campo Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA SLA Nº 1519/2023 - Classe 4. Motivo: Processo em análise na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

09 2097909 - 1

ATO DE AVOCACÃO

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental da Fundação Estadual de Meio Ambiente, designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna pública as avocações dos processos administrativos abaixo indicados, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art. 17, § 1º, incisos II, IV do Decreto Estadual nº 48.707 de 25 de outubro de 2023.

*Mineração Belocad Ltda., PA Nº 2626/2022, Vespasiano/MG. *Mineração Usiminas S/A, PA Nº 28494/2017/001/2018, PA/SEI Nº 1370.01.0057382/2020-49, Brumadinho/MG. *Vale S.A., PA Nº 3269/2022, Barão de Cocais/MG. *Ical Indústria de Calcinção Ltda., PA Nº 03823/2001/004/2015, PA/SEI Nº 2090.01.0001312/2024-46, São José da Lapa/MG. *VNI Rochas Ornamentais Ltda., PA Nº 1868/2023, Monjolos/MG. *Vale S.A., PA Nº 2335/2023, Brumadinho/MG. *Agropecuária Agrooppelt Ltda., PA Nº 2507/2023, Buritizeiro/MG. *Vale S.A., PA Nº 4224/2022, Mariana/MG. *Ferrous Resources do Brasil S/A, PA Nº 01261/2006/021/2018, PA/SEI Nº 1370.01.0014281/2021-64, Congonhas/MG. *Vale S.A., PA Nº 00211/1991/072/2016, PA/SEI Nº 1370.01.0010719/2021-14, Itabirito/MG. *Vale S.A., PA Nº 00119/1986/111/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0017895/2021-68, Itabira/MG. *Vale S.A., PA Nº 1755/2023, Mariana/MG. *Vale S.A., PA Nº 2532/2023, Nova Lima/MG. *Vale S/A / Mina de Brucutu, PA Nº 00022/1995/064/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0007941/2021-39, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. *Vale S/A - Complexo de Itabira, PA Nº 00119/1986/071/2003, PA/SEI Nº 1370.01.0009452/2022-76, Itabira/MG. *Vale S/A / Complexo de Itabira, PA Nº 00119/1986/108/2013, PA/SEI Nº 2090.01.0023626/2024-35, Itabira/MG. *Vale S.A - Complexo de Itabira, PA Nº 00119/1986/114/2016, PA/SEI Nº 1370.01.0065903/2021-63, Itabira/MG. *Limeira Agropecuária e Participações Ltda., PA Nº 02455/2011/002/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0009955/2021-78, Bom Despacho/MG. *Bambui Bionergia S.A., PA Nº 10336/2006/006/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0061117/2021-81, Bambui/MG. *Nexa Recursos Minerais S.A., PA Nº 00012/1978/058/2018, PA/SEI Nº 1370.01.0046950/2020-25, Três Marias/MG. *Vallourec Tubos do Brasil, PA Nº 00012/1988/029/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0039515/2020-77, Brumadinho/MG. *Intercecmo Brasil S.A., PA Nº 00015/1978/079/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0034054/2021-81, Pedro Leopoldo/MG. *Santanense Mineração S.A., PA Nº 00057/1992/008/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0051374/2021-78, Itatiaiuçu/MG. *Vale S.A. - Mina de Timbopeba, PA Nº 00058/1984/041/2012, PA/SEI Nº 1370.01.0043806/2021-35, Ouro Preto/MG. *Mineração usiminas S/A, PA Nº 00066/1984/045/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0057369/2020-12, Itatiaiuçu/MG. *MBL/Materiais Básicos Ltda., PA Nº 00067/1984/042/2010, PA/SEI Nº 1370.01.0004964/2021-05, Itabira/MG. *BYVS Mineração Ltda., PA Nº 00069/2001/004/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0009508/2021-22, Papagaiois/MG. *Agropêg Agro Industrial de Pompêu S/A, PA Nº 00071/1981/023/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0024691/2021-03, Pompêu/MG. *Nexa Recursos Minerais S.A., PA Nº 00074/1980/085/2015, PA/SEI Nº 1370.01.0054383/2020-27, Juiz de Fora/MG. *Mineração Lapa Vermelha Ltda, PA Nº 00085/1984/014/2018, B-01-02-3, PA/SEI Nº 1370.01.0012366/2023-62, Pedro Leopoldo/MG. *Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova Ltda., PA Nº 00087/1989/011/2017, PA/SEI Nº 2090.01.0005882/2025-37, Ponte Nova/MG. *Ferlig/Ferro Liga Ltda., PA Nº 00089/1993/013/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0045072/2021-94, Passa tempo/MG. *Empresa de Mineração Esperança S.A., PA Nº 00095/1986/028/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0034848/2021-80, Brumadinho/MG. *Vale S.A. PA Nº 00118/1986/044/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0014827/2021-66, Rio Piracicaba/MG. *Minerações Brasileiras Reunidas S.A., PA Nº 00118/2000/031/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0029087/2021-39, Brumadinho/MG. *Vale S.A., PA Nº 00119/1986/113/2015, PA/SEI Nº 1370.01.0043808/2021-78, Itabira/MG. *CIA. de Mineração Serra Azul / Comisa, PA Nº 00131/1991/025/2013, PA/SEI Nº 1500.01.0008766/2021-44, Brumadinho/MG. *CRH Sudeste Industria de Cimentos S/A, PA Nº 00173/1995/015/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0002061/2021-10, Arcos/MG. *Companhia Siderúrgica Nacional / Rod. Pedreira da Bocaina / S/N, PA Nº 00174/1986/016/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0054745/2022-44, Arcos/MG. *Mineração Santiago Ltda., PA Nº 00175/1997/008/2015, PA/SEI Nº 1370.01.0003349/2020-60, Santa Luzia/MG. *Vale S/A / Complexo Mariana / Mina de Alegria, PA Nº 00182/1987/098/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0019495/2021-08, Mariana/MG. *Brasmic / Mineração Industria e Comércio Ltda., PA Nº 00204/1990/014/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0022604/2021-92, Betim/MG. *Mineração Usiminas S/A / Mina Leste, PA Nº 00226/1991/019/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0051291/2021-88, Mateus Leme/MG. *Mineração Ducal Industria e Comércio Ltda., PA Nº 00248/1991/016/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0041400/2023-98, Pains/MG. *Mineração Pedra Bonita Ltda., PA Nº 00257/1997/009/2018, PA/SEI Nº 1370.01.0061431/2021-42, Prudente de Moraes/MG. *Mineração Matheus Leme Ltda. - Jazida de Agalmatolito, PA Nº 00298/1996/011/2016, PA/SEI Nº 1370.01.0048114/2021-22, Mateus Leme/MG. *Vale S.A., PA Nº 00312/1996/044/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0014818/2021-18, Catas Altas/MG. *Agroindustrial Delta de Minas S/A, PA Nº 00348/1998/015/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0040329/2020-21, Sete Lagoas/MG. *Vale S/A / Mina de Gongu Soco, PA Nº 00364/1990/050/2012, PA/SEI Nº 1370.01.0018412/2021-77, Barão de Cocais/MG. *Minerita Minérios Itabuna Ltda., PA Nº 00368/1989/047/2018, PA/SEI Nº 1370.01.0050203/2020-76, Itatiaiuçu/MG. *Cimento Tupi S/A, PA Nº 00369/1989/005/2018, PA/SEI Nº 1370.01.0042767/2020-58, Carandá/MG. *MR Mineração Ltda. / Mina do Baú, PA Nº 00395/1998/030/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0031722/2021-92, Barão de Cocais/MG. *Cal Oeste Ltda., PA Nº 00429/1999/016/2016, PA/SEI Nº 2090.01.0012973/2023-64, Córrego Fundo/MG. *MIB / Mineração

Ibirité Ltda., PA Nº 00437/2007/009/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0019974/2021-98, Brumadinho/MG. *Novabrita Britadora Nova Serrana Ltda., PA Nº 00517/2001/006/2012, PA/SEI Nº 2090.01.0005913/2025-73, Nova Serrana/MG. *Mineração Serras do Oeste Ltda. / Fazenda Morro De São Vicente, PA Nº 00539/2004/007/2012, PA/SEI Nº 1370.01.0049103/2020-94, Itabirito/MG. *Mineração Porto Mesquita Ltda. / Fazenda Porto Mesquita, PA Nº 00644/2001/003/2016, PA/SEI Nº 1370.01.0006322/2021-05, Pompêu/MG. *Mineração Serras do Oeste Eireli (Extumalina Ltda. / Fazenda Pe do Pará, Fazenda Sá Tinoco), PA Nº 01154/2005/012/2012, PA/SEI Nº 1370.01.0021375/2022-98, Conceição do Pará/MG. *CSN Mineração, PA Nº 01469/2002/028/2014, PA/SEI Nº 1500.01.0013739/2021-21, Ouro Preto/MG. *Gerdau Açominas S/A, PA Nº 01778/2004/036/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0004913/2021-24, Ouro Preto/MG. *Pro Calcareo Ltda., PA Nº 01867/2002/002/2011, PA/SEI Nº 1370.01.0010355/2021-45, Arcos/MG. *Mineração Santa Cruz Ltda. / Me / Fazenda Dores de Bela Vista, PA Nº 02465/2002/005/2016, PA/SEI Nº 1370.01.0048110/2021-33, Ouro Preto/MG. *Ical Indústria de Calcinção Ltda., PA Nº 03823/2001/003/2015, PA/SEI Nº 1370.01.0023218/2021-04, São José da Lapa/MG. *Mineração Belocad Ltda, PA Nº 09699/2005/002/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0034601/2022-53, Arcos/MG. *Mineração Serras do Oeste Ltda., PA Nº 10022/2003/018/2013, PA/SEI Nº 1370.01.0003659/2021-29, Caeté/MG. *Unical/União Produtora de Cal Ltda. PA Nº 12489/2006/004/2016, PA/SEI Nº 1370.01.0010401/2022-61, Pedro Leopoldo /MG. *Rio Branco Alimentos S/A, PA Nº 1371/2023, Viçosa/MG. *Vale S/A, PA Nº 15195/2007/078/2012, PA/SEI Nº 1370.01.0013484/2021-49, Ouro Preto /MG. *Mineração Cazanga Ltda, PA Nº 17367/2018/003/2018, PA/SEI Nº 1370.01.0031905/2021-98, Arcos/MG. *Baiao Maquinas Ltda., PA Nº 23747/2010/004/2015, PA/SEI Nº 1370.01.0015355/2021-69, Ubá/MG. *Lhoist Doreópolis Industria e Comercio de Cal Ltda. (Ex-L Imerys Industria e Comércio de Cal Ltda.), PA Nº 28185/2011/006/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0018684/2021-08, Doreópolis/MG. *Mineração Morro do Ipê S.A., PA Nº 37478/2016/022/2017, PA/SEI Nº 1500.01.0015499/2021-31, Brumadinho /MG. 9) Licença de Operação Corretiva: *Bambui Bionergia S.A, PA Nº 06047/2019/001/2020, PA/SEI Nº 1370.01.0060037/2021-44, Bambui/MG. *Mineradora Porto Peri Peri Ltda., PA Nº 1428/2023, Presidente Olegário/MG. *Agrimar-ago Industria e Comercio Ltda., PA Nº 1842/2023, Itaverava/MG. *Vale S.A., PA Nº 1986/2023, Brumadinho/MG. *Marcio de Oliveira, PA Nº 2060/2023, Três Marias/MG. *Mineração Serras do Oeste Ltda., PA Nº 22352/2011/004/2011, MG, PA/SEI Nº 1370.01.00226286/2022-03, Barão de Cocais/MG. *Vale S.A., PA Nº 2262/2023, Itabirito/MG. *Pro-flora Agroflorestal Ltda., PA Nº 230/2022, Sete Lagoas/MG. *Mineracao Belocad Ltda., PA Nº 2849/2022, Matozinhos/MG. *Cia Setelagoana de Siderurgia/Cossisa / Fazenda Califórnia e Outras, PA Nº 31664/2015/001/2017, PA/SEI Nº 1370.01.0009598/2021-17, Curvelo /MG. *Eimcal - Empresa Industrial de Mineração Calcaria Ltda., PA Nº 3854/2022, Prudente de Moraes/MG. *Fabiano Jose Ribeiro Aleixo, PA Nº 4062/2022, Corinto/MG. *Ipiranga Agroindustrial S.A., PA Nº 857/2023, Passos/MG.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

09 2097899 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) M e G Salas Ltda. Avicultura; Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Guidoval/MG, PA nº 7179/2025, Classe 2. Motivo: Ausência de informações complementares.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

09 2097875 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1)Cerâmica João de Barro Ltda.– Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila- Igaratinga/MG- Processo nº 2698/2021, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a)Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

09 2097877 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Magnesita Refratários S.A, lavra a céu aberto -minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itabirito/ MG, Processo nº 896/2022, classe 3. Decisão: recurso arquivado por perda superveniente de objeto.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Diretor de Gestão Regional da Feam, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): Destinar Gestão de Resíduo Eireli, compostagem de resíduos industriais, Juatuba e Florestal/ MG, Processo nº 985/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado, Processo SEI/Nº 1370.01.0020767/2023-21. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (14,3 ha/148 un.). Processo SEI 1370.01.0021366/2023-89. Vigência: 12 (doze) meses a partir do termo final do instrumento originário, dia 10/07/2025.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim
Diretor de Gestão Regional da Feam.

09 2097672 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Valnir Divino de Oliveira - Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG; PA nº 21250/2025, Classe 2. 2) Willian Antônio Marques Areia/ M M Areia e Pedra – ANM nº 832.778/2023: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Itapagira/MG - PA nº 21471/2025, Classe 2. 3) Montina Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araguari/MG; PA nº 22950/2025, Classe 1. 4) FLAPA - Engenharia e Mineração Ltda- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araxá/MG; PA nº 22603/2025, Classe 1. 5) Comercio Varejista de Gás Chama Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG; PA nº 22606/2025, Classe 1. 6)Transportadora Três Reis Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araxá/ MG; PA nº : 22677/2025, Classe 1. 7) Adolfo Longuinhos Queiroz Furtado de Mendonça/Estância Progresso – Mat. 18.765, 1.222, 1.912, 6.607 e 6.608.- Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo – União de Minas/MG; PA nº : 22734/2025, Classe 2. 8) Nelson Luis Gamarbar Krastel /Fazenda São Sebastião – Mat. 19.913, 1.222, 1.912, 6.607 e 6.608.- Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Pirajubs/MG; PA nº 22738/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

09 2097822 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Renovação da Licença de Operação – REVLO; Empreendimento: Valemassa Indústria e Comércio de Argamassa Ltda (CNPJ 00. 603.915/0001-91), Atividade: Principal: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Município: Ouro Branco/MG, PA nº 1675/2003/004/2016, Válida até 27/04/2030 – Para: Valemassa Indústria e Comércio de Argamassa Ltda (CNPJ 00. 603.915/0001-91) e Circlua S/A. (CNPJ 04.899.355/0005-49).
(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

09 2097589 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 172ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4lw no dia 08 de julho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 171ª RE de 06/06/2025. APROVADA. 6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), APRESENTADO: 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1. Geo Agropecuária Ltda./Fazenda Jatobá e Taboas - Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (fl